**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2024 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Autoriza o repasse dos Recursos Orçamentários da Câmara de Vereadores ao Executivo Municipal.**

**MIGUEL HENRIQUE SIMON,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica autorizado o repasse dos recursos do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, para serem utilizados pelo Executivo Municipal e integrados ao orçamento único do Município, a saber:

I - A importância de R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais) para a Associação Hospitalar Boa Vista.

**Objetivo:** Repasse de subvenção social à Associação Hospitalar Boa Vista.

**Art. 2º -** A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES De Boa Vista Do Buricá, RS, aos onze dias do mês de novembro de 2024.**

**Proponentes - Mesa Diretora**

Miguel Henrique Simon

Jair José Lussani

Wagner Klockner

Roseli de Oliveira Reizes Hahn

JUSTIFICATIVA:

O projeto de Resolução Legislativa Nº 002/2024, autoriza o repasse dos recursos do orçamento da Câmara Municipal de Vereadores, para serem utilizados pelo Executivo Municipal e integrados ao orçamento único do Município.

A Câmara vem se empenhando para, além de encaminhar os trabalhos legislativos que são de sua atribuição, colaborar com a solução dos problemas do município de Boa Vista do Buricá, por meio da administração de seu orçamento.

Por este motivo, o repasse de subvenção social à Associação Hospitalar Boa Vista no valor de R$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais) é motivado pelo recebimento do Plano de Trabalho, oriundo da Associação Hospitalar Boa Vista, através do seu Presidente Sr. Airton Gotz, datado de oito de novembro de dois mil e vinte quatro, solicitando auxílio de valores oriundos da sobra do caixa da Câmara de Vereadores do ano de 2024 para suprir despesas junto ao centro cirúrgico em fase de conclusão.

O recurso será destinado para aquisição de materiais, serviços, mão de obra de pintura e massa corrida, como consta na descrição do projeto no Plano de Trabalho recebido.

Neste sentido, pedimos a aprovação do referido Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

**Miguel Henrique Simon**
Presidente do Poder Legislativo